



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 858000/2025.

Dispensa de Licitação nº. 1814/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 30/10/2025.

OBJETO:

Aquisição de Alimentos para consumo Gabinete do Prefeito..

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de Alimentos para consumo Gabinete do Prefeito.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1814/2025, conforme segue:

Solicitante	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FORNECEDORES CONTRATADOS

Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	90.102.385/0002-71

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Café extra forte 500g	UN	20,0	37,01	R\$ 740,20	4580
1	2	Biscoito orquídea sortido 300g	UN	15,0	6,87	R\$ 103,05	
1	3	Mexedor de café Remo	PC	1,0	5,49	R\$ 5,49	
1	4	Filtro papel 102 c/ 30	UN	5,0	4,64	R\$ 23,20	

TOTAL POR FORNECEDOR

Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	R\$ 871,94
---	------------

Vigência	Imediato	
----------	----------	--



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal